



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5.308 , DE 11 DE JULHO DE 2019.

(Projeto de Lei nº 123/2019, do Ver. Natalino Antonio da Silva).

Institui, no calendário de eventos do Município de Mogi Guaçu, a “Festa em louvor ao Santo Antônio”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º Fica instituída, no calendário de eventos do Município de Mogi Guaçu, a “Festa em louvor ao Santo Antônio”, realizada anualmente no mês de junho, sob a égide da Paróquia Santo Antônio, sediada na Vila Paraiso, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mogi Guaçu, 11 de Julho de 2019. “Ano 142º da Fundação do Município, em 09 de Abril de 1877”.


ENGº WALTER CAVEANHA
PREFEITO

Encaminhada à publicação na data supra.


BRUNO FRANCO DE ALMEIDA
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO